



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicação por Afixação no Pannel de **P O R T A R I A N.º 465/2018,**
Publicação Oficial da Prefeitura Mun. De 12 de Dezembro de 2018.
Cerro Branco em12/12/18.....

.....
Téris Pente de Saúde
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**Nomeia Enar de Franceschi,
Presidente do Conselho Municipal de
Previdência do Fundo de Assistência
à Saúde dos Servidores Efetivos do
Município - FASS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no
§ 5º do art. 15 da Lei Municipal nº906/2006, de 28 de Dezembro de 2006,

R E S O L V E:

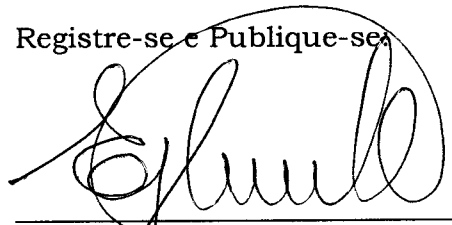
**Art. 1º - Nomeia, Senhor Enar de Franceschi, para PRESIDENTE
do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Assistência à Saúde dos
Servidores Efetivos do Município - FASS, instituído pela Lei Municipal
nº906/2006, de 28 de Dezembro de 2006.**

**Art. 2º - O mandato será de dois anos, a contar de 12 de
dezembro de 2018 e seu término em 11 de dezembro de 2020, admitida
uma única recondução.**


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal